



Diretoria de Ensino Região  
de Franca

# INFORMATIVO SEMANAL

Edição n°26/2024

Semana de 08/07 a 12/07 de 2024



## SUMÁRIO

<b>CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>3</b>
<b>CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO.....</b>	<b>6</b>



## CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### Comunicado CEMOV-CGRH - Processo Seletivo Docente 2025

Com o objetivo de normatizar as informações sobre a inscrição para Atribuição de Classes e Aulas 2025 e nos Processos Seletivos Simplificados PSS aos candidatos à contratação e docentes contratados regidos pela Lei Complementar 1.093/2009, a Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos (CGRH) por meio do Centro de Ingresso e Movimentação (CEMOV) expede orientações:

1. O **Processo Seletivo Simplificado 2025** destina-se à formação de **cadastro de reserva** de candidatos à contratação temporária para ministrar aulas presenciais aos estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede pública estadual de ensino.
2. O Processo Seletivo Simplificado será classificatório.
3. **Professores Anos Iniciais do Ensino Fundamental:**
  - **Docentes contratados e candidatos à contratação deverão participar do Processo Seletivo Simplificado 2025** (§ 7º, Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 44/2024), independentemente do ano que tenha celebrado o contrato.
  - **Docentes contratados e candidatos à contratação aprovados** no concurso público 01/2023 Vunesp, na disciplina Educação Especial e, que pleitearão participar do Processo de Atribuição 2025 para **Classe Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverão participar do Processo Seletivo Simplificado 2025**, em concordância com o § 7º, Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 44/2024.
4. **Professores Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio:**
  - **Docente contratado aprovado** no concurso público 01/2023 Vunesp, **não há obrigatoriedade** que se inscreva no Processo Seletivo Simplificado 2025, independentemente do ano da celebração do contrato. Pois, será classificado na lista dos remanescentes. Nada impede sua participação no processo seletivo - 2025, caso assim, desejar.
  - **Candidato à contratação aprovado** no concurso público 01/2023 Vunesp, mas que não celebrou contrato em 2024, não há obrigatoriedade que se inscreva no Processo Seletivo Simplificado – 2025. No entanto, poderá participar do processo seletivo - 2025, caso assim, desejar.

- **Docente contratado não aprovado** no concurso público 01/2023 Vunesp, que esteja com contrato ativo, deverá se inscrever no processo seletivo – 2025.
- **Docente contratado não aprovado** que venha a ter o contrato extinto em 2024, deverá se inscrever no processo seletivo – 2025.
- **Candidato à contratação não aprovado** que esteja inscrito para o processo de atribuição 2024, mas não tenha celebrado contrato deverão se inscrever no processo seletivo – 2025, deverá se inscrever no processo seletivo – 2025.

5. Para atuação nas **Escolas Estaduais Indígenas os Professores de Ensino Fundamental e Médio** deverão se inscrever em **Processo Seletivo Simplificado específico**, cujo edital será publicado em momento oportuno.

6. **O Professor Auxiliar** contratado para atendimento a determinação judicial que tenha interesse em ministrar aulas e não esteja classificado no concurso público 01/2023 Vunesp, deverá realizar inscrição no processo seletivo.

7. O docente deverá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado 2025, de acordo com sua habilitação/qualificação, em concordância com o disposto no Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições.

8. Atentar-se para as datas e, principalmente, o período de realização da prova objetiva.

9. Tempo de efetivo exercício no magistério público oficial do Estado de São Paulo será considerado na inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, a ser divulgado oportunamente.

10. Para os docentes contratados e candidatos à contratação **do Ensino Técnico Profissionalizante**, foi publicado o Edital de Abertura de Inscrições em DOE 04/07/2024 e a inscrição deverá ser efetuada até 05.08.2024. Entretanto, não há impedimento que estes docentes se inscrevam no Processo Seletivo Simplificado para Professores Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Médio - 2025.

Agradecemos a colaboração, colocando-nos à disposição para eventualidades.



## CIE- CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### 1. REUNIÃO DE MATRÍCULA ANTECIPADA 2025

#### **Prezados Gestores em exercício,**

Eu, Emerson de Souza Silva, Dirigente Regional de Ensino de Franca Substituto, no uso de minhas atribuições legais, convoco os Gestores e um funcionário da Secretaria da unidade escolar em exercício para a Reunião de Matrícula Antecipada 2025, conforme segue abaixo.

**Data do Encontro:** 15 de julho de 2024.

**Horário:** 08h30 às 12h30.

**Local:** Auditório da UNI-FACEF

**Endereço:** Av. Alonso Y Alonso, 2400 - São José, Franca - SP, 14401-426- Franca

### 2. ENCERRAMENTO FECHAMENTO SEGUNDO BIMESTRE

Informa-se que o prazo para o encerramento do lançamento do módulo fechamento do segundo bimestre pelo trio gestor é 23/07/2024

#### **Escolas que ainda não finalizaram o fechamento do segundo bimestre:**

- Adalgisa De Sao Jose Gualtieri;
- Agostinho Lima De Vilhena Prof;
- Barão De Franca;
- Helena Cury De Tacca Profa;
- Israel Niceus Moreira Prof;
- Lydia Rocha Alves Profa;
- Maria Do Carmo S Ferreira Profa;
- Maria Pia Silva Castro Profa;
- Michel Haber Prof;
- Vicente Minicucci Prof;
- Joao De Faria;
- Olivio Peixoto Prof;
- Jorge Faleiros;
- Artur Belem Junior;
- Isaac Vilela De Andrade;
- Henriqueta Rivera Miranda Profa;

## NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO



### 1. Olimpíada de Redação São Paulo (REDASP)/ 2024

#### 1.2 Professor Avaliador na Banca de Avaliação de Redações para a REDASP

Anunciamos que foi publicado o Edital para recrutamento de avaliadores para a **Olimpíada de Redação São Paulo - REDASP**.

A Coordenadoria Pedagógica (COPEP), da Secretaria da Educação de São Paulo, está selecionando profissionais de cargo efetivo ou ocupante de função atividade, habilitado em Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa), para atuação como Professor Avaliador na Banca de Avaliação de Redações para a Olimpíada de Redação do Estado de São Paulo.

A Olimpíada de Redação São Paulo-**REDASP**, que acontecerá em **fase única entre os dias 19 e 27 de agosto**, é uma atividade realizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que visa fomentar a escrita dos estudantes, desenvolver as competências e as habilidades relacionadas à Língua Portuguesa e à Produção Textual e encontrar jovens talentos da escrita.

Os profissionais selecionados por este processo ficarão responsáveis por avaliar, de acordo com critérios avaliativos específicos, produções textuais de estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), que realizaram a Prova Paulista do segundo bimestre, das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo de Tempo Parcial e de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem o concurso, os estudantes serão agrupados de acordo com os anos/séries.

O **trabalho** será realizado **de forma remota**, durante os **meses de setembro e de outubro**. Para mais detalhes, confira o Edital completo e a Resolução que ampara o processo.

#### Links importantes:

**Edital** (ver páginas 8, 9 e 10):

[https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=%2f2024%2fexecutivo+secao+iii%2fjunho%2f24%2fpag\\_0008\\_100854134bb648be56f8335fa614351d.pdf&pagina=8&data=24/06/2024&caderno=executivo%20secao%20iii&paginaordenacao=100008](https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2024%2fexecutivo+secao+iii%2fjunho%2f24%2fpag_0008_100854134bb648be56f8335fa614351d.pdf&pagina=8&data=24/06/2024&caderno=executivo%20secao%20iii&paginaordenacao=100008)

**Resolução:**

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao04062024103113RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20-%20N%C2%B0%2039.pdf?Time=17:45>

**Site oficial da REDASP:** <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/redasp/>.



# Diretoria de Ensino Região de Franca

RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 - BAIRRO: CHICO JÚLIO  
TELEFAX (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP